

Aprovado projeto que simplifica cobranças

GAZETA MERCANTIL

O Congresso Nacional aprovou ontem o projeto de lei substitutivo que simplifica e corrige algumas distorções no processo de cobrança da dívida ativa da Fazenda Pública.

O projeto de lei irá, agora, à sanção presidencial e não deverá ter nenhum veto, pois todo o processo de aceitação de emendas ao anteprojeto apresentado pelo Executivo foi acompanhado pelo procurador geral da Fazenda Nacional, Cid Heráclito Queiroz, autor da reformulação.

O substitutivo apresentado pelo relator da comissão mista que examinou a matéria, senador José Lins (PDS-Ceará), resultou de uma compilação de emendas sugeridas por diversos parlamentares, inclusive alguns da oposição, que melhoraram o projeto do go-

verno, como reconhece Cid Hiráclito.

DESBUROCRATIZAÇÃO

A reformulação da sistemática de cobrança da dívida ativa da União, visa desonerar o Judiciário, que freqüentemente vive às voltas com processos de pequeno valor. Ele inova, principalmente, no aspecto do direito de defesa do contribuinte faltoso que é acionado pela Justiça.

A Associação Comercial e a Federação do Comércio de São Paulo, mais a seção paulista da OAB, encaminharão ao ministro da Justiça, Ibrahim Abi-Ackel, até segunda-feira, sugestões para alteração da lei sobre cobrança judicial da dívida ativa da Fazenda. No momento, a única forma de aproveitamento das sugestões será por meio de veto presidencial.